

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.


ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 29/07/2024 a 12/08/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.

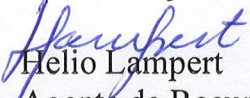
Cinco (05) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024, foram concedidos anteriormente, restando 10 (dez) dias de férias a serem concedidas posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de julho de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23 de julho de 2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.